



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

NOTIFICAÇÃO

O Município de Pirai do Sul/PR, através de seu representante legal, Sr. Antonio El Achkar, Prefeito Municipal, notifica a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresárias, com sede no Município de Pirai do Sul/PR que recebeu o valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), referente ao convênio nº 657485/2009, Ministério da Educação, para a construção de escola infantil pró infância tipo C.

DECRETO Nº 004/2012

SÚMULA: Promove Servidores Públicos municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no artigo 66 da Lei Orgânica do Município; Considerando o disposto nas Leis Municipais nº 1432/2005; 1480/2006; 1492/2006 e 1524/2007;

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, em conformidade com as Leis Municipais acima citadas, os servidores públicos municipais abaixo descritos:

NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO/NÍVEL
Adriane de Oliveira Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	29.03.2006	Padrão 01 Nível B
Debora Skora	Agente Administrativo	01.06.1987	Padrão 08 Nível I
Esoilda Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	02.08.2002	Padrão 01 Nível D
Francisco José de Luca Júnior	Analista Processamento de Dados	01.06.1993	Padrão 08 Nível G
Regina do Rocio Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	01.06.1993	Padrão 01 Nível G
Vanderlei Aparecido dos Santos	Técnico em Radiologia	20.08.1993	Padrão 07 Nível G

Art. 2º Deve o Departamento de Recursos Humanos efetuar a promoção dos servidores acima especificados, anexando à sua ficha funcional, cópia deste ato.

Art. 3º Os recursos para fazer frente ao presente enquadramento são os do Orçamento Geral do Município, respeitados os limites legais.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 05 de janeiro de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 005/2012

SÚMULA: Prorroga o vencimento dos Alvarás de Localização e Funcionamento, expedidos com vencimento para o dia 31/12/2011 e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, estado do Paraná, no uso das atribuições legais; Considerando a necessidade de prorrogar o vencimento dos Alvarás de Localização e Funcionamento de empresas, profissionais liberais, autônomos e micro empreendedores Individuais;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 29 de fevereiro de 2012, o vencimento dos Alvarás de Localização e Funcionamento de empresas, profissionais liberais, autônomos e micro empreendedores individuais, expedidos com vencimento até 31/12/2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 05 de janeiro de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 006/2012

SÚMULA: Nomeia candidatas aprovadas em Processo Seletivo e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Edital do Processo Seletivo e demais editais regentes;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes pessoas, aprovadas no Processo Seletivo, através do Edital nº 002/2012 e demais editais regentes:

Cargo: Professor de educação infantil

NOME

Alexandra Aparecida de Castro
Aline da Silva Almeida
Elaine Prestes Carneiro
Francieli da Silva
Gleide Terezinha Rasmussen
Joseane das Brotas Andrade Prestes
Liliane Aparecida Carone Kubis
Sandra de Fátima Coques Bueno
Sara Laudário de Mello Ferreira
Thais Xavier da Silva
Valderez Martins Machado
Valderez da Aparecida Silva Carneiro

Art. 2º Deverá a Secretaria de Educação determinar aos candidatos que ocupem seus respectivos cargos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 05 de janeiro de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 03 de janeiro de 2012, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Administração e Previdência, de molde a autorizar a dispensa de licitação, amparada no Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, visando a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégra-

fos, CNPJ nº 34.028.316/0001-03, para prestação de serviços postais, com o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), processo administrativo nº 0008/2012, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Paço Municipal em, 05 de janeiro de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 03 de janeiro de 2012, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Administração e Previdência, de molde a autorizar a dispensa de licitação, amparada no Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, visando a contratação do Tabelionato de Notas de Pirai do Sul, CNPJ nº 78.242.583/0001-54, para prestação de serviços notariais, com o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), processo administrativo nº 0010/2012, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Paço Municipal em, 05 de janeiro de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 03 de janeiro de 2012, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Administração e Previdência, de molde a autorizar a dispensa de licitação, amparada no Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, visando a contratação da empresa Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, CNPJ nº 76.484.013/0001-45, concessionário dos serviços de água e esgoto, para prestação de serviços de abastecimento de água e serviços de esgoto, com o valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), processo administrativo nº 0011/2012, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Paço Municipal em, 05 de janeiro de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 03 de janeiro de 2012, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Administração e Previdência, de molde a autorizar a dispensa de licitação, amparada no Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, visando à contratação da empresa Brasil Telecom S.A., CNPJ nº 76.535.764/0001-43, concessionária dos serviços de telecomunicação na região, para prestação de serviços de telecomunicação de dados, telefonia fixa e internet, com o valor total de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), processo administrativo nº 0012/2012, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Paço Municipal em, 05 de janeiro de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 03 de janeiro de 2012, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Administração e Previdência, de molde a autorizar a dispensa de licitação, amparada no Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, visando a contratação da empresa Copel Distribuição S.A., CNPJ nº 04.368.898/0001-06, concessionário dos serviços de distribuição de energia elétrica na região, para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, com o valor total de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), processo administrativo nº 0013/2012, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Paço Municipal em, 05 de janeiro de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 03 de janeiro de 2012, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Administração e Previdência, de molde a autorizar a dispensa de licitação, amparada no Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, visando o pagamento de taxas e seguro obrigatório da frota municipal, ao Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN, CNPJ nº 78.206.513/0001-40, com o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), processo administrativo nº 0014/2012, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Paço Municipal em, 05 de janeiro de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 03 de janeiro de 2012, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Administração e Previdência, de molde a autorizar a dispensa de licitação, amparada no Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, visando à contratação do Departamento de Imprensa Oficial do Estado - DIOE, CNPJ nº 76.437.383/0001-21, para prestação de serviços de publicação de atos oficiais, com o valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), processo administrativo nº 0015/2012, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Paço Municipal em, 05 de janeiro de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Município de Pirai do Sul, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://diario.piraidosul.pr.gov.br>.

PÁGINA - 02/02

PIRAÍ DO SUL, 05 DE JANEIRO DE 2012

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 573

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 03 de janeiro de 2012, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Administração e Previdência, de molde a autorizar a dispensa de licitação, amparada no Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, visando à contratação da Imprensa Nacional - IN, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, para prestação de serviços de publicação de atos oficiais, com o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), processo administrativo nº 0016/2012, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Paço Municipal em, 05 de janeiro de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 03 de janeiro de 2012, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Administração e Previdência, de molde a autorizar a dispensa de licitação, amparada no Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, visando o pagamento de despesas referente ao Consórcio Inter-municipal para Aterro Sanitário - CIAS, ao Município de Castro, CNPJ nº 77.001.311/0001-08, com o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), processo administrativo nº 0017/2012, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Paço Municipal em, 05 de janeiro de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Nosso Diário Oficial está na Internet! Clique e acesse!



www.piraidosul.pr.gov.br/diario

